

RESOLUÇÃO Nº099/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando Portaria de Consolidação nº3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS;

Considerando Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO/Nº 144/2021/SEMUS/PK do Secretário de Saúde de Presidente Kennedy, que solicita a Apreciação da CIR-SUL do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Presidente Kennedy;

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2021, favorável à aprovação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Presidente Kennedy.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 018/2021 - CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico da Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, do município de Presidente Kennedy - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2021.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES